

ATA N.º 1

Ata do júri para recrutamento e seleção de um assistente operacional (limpeza e manutenção), através de mobilidade na categoria entre dois órgãos ou serviços

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões do edifício da Câmara Municipal de Vagos, reuniu o júri do procedimento concursal supramencionado, constituído pelo Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude, em regime de substituição, Bruno Miguel Santos Marques, que presidiu, pela Técnica Superior do Serviço Técnico de Desporto e Juventude, Gisela Cristina Vicente Macário, e pela Técnica Superior do Núcleo de Recursos Humanos, Selma dos Reis Vouga, a fim de proceder à definição dos critérios e subcritérios do método de seleção, nos termos do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada Portaria, o método esse será a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

A **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Para a valoração da entrevista de avaliação de competências, cada competência é avaliada de acordo com a seguinte escala:

- Zero comportamentos demonstrados – 4,00 valores (Insuficiente);
- Um comportamento demonstrado – 8,00 valores (Reduzido);
- Dois comportamentos demonstrados – 12,00 valores (Suficiente);
- Três comportamentos demonstrados – 16,00 valores (Bom);
- Quatro comportamentos demonstrados – 20,00 valores (Elevado).

Considerando as atribuições e competências essenciais para a categoria de assistente operacional, definiu-se o seguinte perfil de competências, de acordo com o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2024 e baseado na listagem de competências aprovadas pela Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro:

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.

TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa.



OPTIMIZAÇÃO DE RECURSOS: Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e aumentar a produtividade.

ORIENTAÇÃO PARA A SEGURANÇA: capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.

A **Ordenação Final** (OF) é obtida através da ponderação quantitativa do método de seleção, sendo expressa na escala de 0 a 20 valores.

E nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.


O Júri,



(Bruno Miguel Santos Marques)



(Gisela Cristina Vicente Macário)



(Selma dos Reis Vouga)